



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/7/99	CK
D.O.U. 22/7/99	Seção 1 P. 8
ATO: PM. 1.146	21/7/99
D.O.U. 22/7/99	Seção 1 P. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		UF: AM
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, habilitação em Gestão da Inovação		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23011.001198/98-01		
PARECER Nº: CES 660/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 5-7-99

660/99

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Gestão da Inovação, com 80 vagas totais anuais, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, que ministra o curso de Análise de Sistemas, autorizado pela Portaria 2.235/97.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SE-Su/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo (Informação COTEC/SESu nº 687/98)

A Comissão de especialistas de Ensino de Administração, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, recomendou a continuidade da tramitação do processo (Parecer Técnico nº 1.425/98).

No dia 27 de outubro de 1998, a entidade mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º, da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 260/99, a SE-Su/MEC designou uma Comissão Verificadora com vistas à averiguação da existência de condições para a autorização de funcionamento do curso.

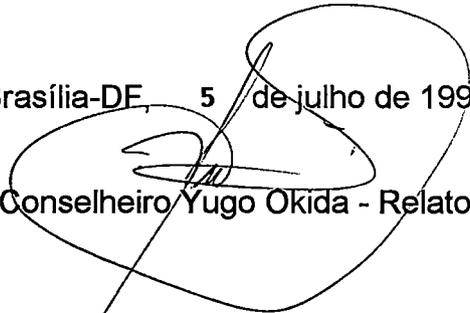
O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Gestão da Inovação, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior

FUCAPI, mantido pela Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica, na cidade de Manaus/AM, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em regime semestral, divididas em duas turmas de 40 alunos, turno noturno.

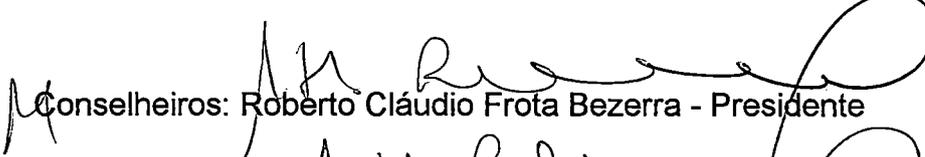
Brasília-DF, 5 de julho de 1999.

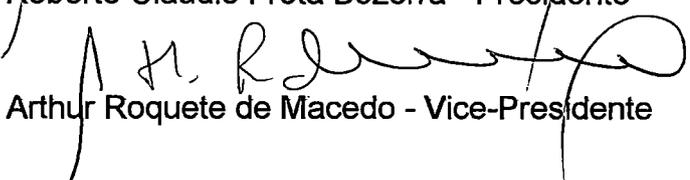

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

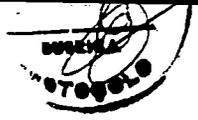
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 5 de julho de 1999.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP N° 450 /99

Processo n° : 23011.001198/98-01
Interessada : FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CGC : 04.153.540/0001-66
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Gestão da Inovação, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

I - HISTÓRICO

A Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Gestão da Inovação, com 80 vagas totais anuais.

O Instituto de Ensino Superior FUCAPI ministra o curso Análise de Sistemas, autorizado pela Portaria n° 2.235/97, de 19 de dezembro de 1997.

O pedido de autorização foi objeto de análise da COTEC/SESu/MEC, Informação n° 687/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, a serem cumpridas até a visita da Comissão Verificadora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico n° 1.425/98, manifestou-se favorável à aprovação do projeto do curso de Administração, com habilitação em Gestão da Inovação.

Conforme o disposto no Artigo 6° da Portaria n° 641/97, a Mantenedora firmou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, em 27 de outubro de 1998.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n° 260/99, de 05 de março 1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/03/99, constituída pelos professores Antônio Gildo Paes Galindo, da Universidade Federal de Santa Catarina, Itamar Revoredo Kunert, do Centro de Estudos Superiores da Fundação Lusíada e o Técnico em Assuntos Educacionais, Edivan José da Rocha, do MEC, para averiguar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora visitou a

Instituição no período de 18 a 20 de março de 1999, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Instituição atendeu as exigências contidas na informação COTEC/SESU n° 687/98.

A Comissão Verificadora alterou a grade curricular em vários aspectos: reduziu carga horária, incluiu, excluiu e remanejou disciplinas e alterou o ementário das disciplinas. As atividades de coordenação do curso estão a cargo de professor com mestrado na área de Administração, que terá uma dedicação semanal de 40 horas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

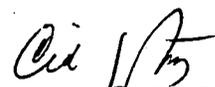
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Gestão da Inovação, com 80 vagas totais anuais, em regime semestral, no turno noturno, com turmas de 40 alunos, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, mantido pela Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

À consideração superior.

Brasília, 19 de maio de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio onde funcionará o curso é próprio. A Comissão Verificadora especificou as instalações físicas, conforme a seguir: 01 sala para direção, 1 sala para coordenação/professores, 15 salas de aula, 02 sanitários, pátio coberto, 02 praças de serviços, 04 laboratórios de informática, biblioteca. As instalações atendem às necessidades do curso.

LABORATÓRIOS

A IES possui 4 laboratórios com 79 microcomputadores cujos softwares são: windows 95, windows 98, office 97, windows NT 4.0, Corel 7.0, Delphi 3.0. A Comissão Verificadora considerou que atende as necessidades do curso.

BIBLIOTECA

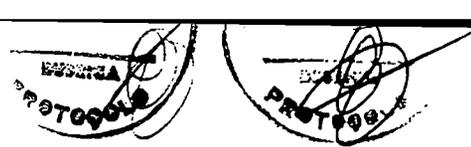
A biblioteca possui uma área de 240 m². O acervo bibliográfico por área de conhecimento é composto de 3.539 títulos e 7.771 volumes. Na área específica de Administração possui 247 livros e 10 periódicos. Segundo a Comissão Verificadora, a biblioteca atende as necessidades do curso.

3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

PERI - ODO	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO	CH
1º	Psicologia	-	60
	Teoria Geral da Administração	-	60
	Economia	-	60
	Instituições do Direito Público e Privado	-	60
	Filosofia	-	60
	Informática I	-	90
	SUB-TOTAL		
2º	Sociologia		60
	Contabilidade		60
	Estatística		90
	Matemática		90
	Informática II	Informática I	90
SUB-TOTAL			390
3º	Organizações, Sistemas e Métodos		60
	Teoria e Prática Administrativa	Teoria Geral da Administração	60
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		90
	Administração da Produção I		90
	Administração de Sistemas da Informação		90
SUB-TOTAL			390
4º	História da Tecnologia		60
	Administração de Recursos Humanos		60
	Administração Mercadológica		90
	Administração da Produção II	Administração da Produção I	90
	Tecnologia da Informação	Administração de Sistemas da Informação	90
SUB-TOTAL			390
5º	Política Industrial e Inovação Tecnológica		60
	Relações Econômicas Internacionais	Economia	60
	Design e Inovação		90
	Marketing de Tecnologia	Administração Mercadológica	90
	Administração Financeira e Orçamentária	Matemática	90
SUB-TOTAL			390
6º	Administração Estratégica		60
	Logística Aplicada	Adm. Rec. Mat. e Patrimoniais	60
	Gestão de Projetos	Política Industrial e Inovação Tecnológica	90
	Avaliação e Previsão Tecnológica	Política Industrial e Inovação Tecnológica	90
	Gestão da Qualidade		90
SUB-TOTAL			390

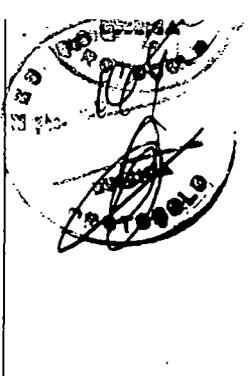
7º	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	Política Industrial e Inovação Tecnológica	60
	Gestão Ambiental	Gestão da Qualidade	60
	Empreendedorismo		60
	Estágio Supervisionado I		200
	SUB-TOTAL		380
8º	Estratégias Tecnológicas	Política Industrial e Inovação Tecnológica	60
	Jogos de Empresas		90
	Tópicos Especiais em Administração		60
	Estágio Supervisionado II		200
	SUB-TOTAL		410
TOTAL		3130	

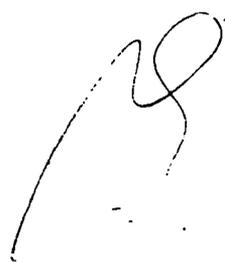
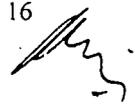


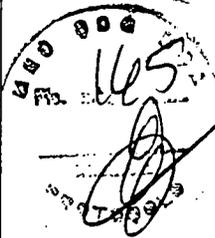


4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR,
TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Instituições do Direito Público e Privado (1º período)	Fábio Braga Gomes	Graduação: Direito (UA, 1995) e Engenharia Civil (UA, 1984). Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho, UFPb, 1990. Áreas de atuação científica e/ou profissional: Direito.		CPF: 202.249.902-68 RG: 421.762 SESEG-AM 232 6484 - Res 984 2887 -Com Endereço : Rua Saldanha Marinho, 766 - Centro
Informática I (1º período)	Marco Antônio Pinheiro Cristo	Graduação: Graduado em Processamento de Dados (UA, 1995). Mestrado em Ciência da Computação, UFMG, 1998 Áreas de atuação científica e/ou profissional: Análise de sistemas.		CPF: 407.745.202-30 RG: 1006997-6 SESEG-AM Res 237-5858- Com Rua Mutuca, 213 - Conjunto Atilio Andrezza
Teoria Geral da Administração (1º período),	Isa Assef dos Santos	Graduação: Direito (UA, 1969) e Administração (UA, 1973). Especialização: Marketing, Planejamento a Nível Estadual, ESPM -RJ, 1996 Administração Pública - Madri (1975).		CPF: 022.729112-34 RG: 93934 SESEG-AM 232 2064 - Res 237 5858 - Com E-Mail:Assef@buriti.com.br Rua Recife, 455 Apto. 101 - Adrianópolis

Economia (1 período)	Joevam Vasconcelos de Oliveira	Graduação: Economia (UA, 1988). Especialização: Gestão da Qualidade e Produtividade, FUCAPI/UFRGS, 1996 Áreas de atuação científica e/ou profissional: Economia e Estatística.		CPF: 130.133.862-15 RG: 512.639 SSP-AM Endereço: Rua Urucará, 732, Cachoeirinha, Manaus-Am
Filosofia (1º período)	Sâmya de Oliveira Sanches	Graduação: Filosofia (UA, 1998) Especialização (cursando): Filosofia Clínica (Psicoterapia), Instituto PACKER-RS/UA, 1998.		CPF: 583.383.062-15 RG: 1243859 - 7 SSP-AM Telefone: 989-5158 Res. Endereço: Rua E, Qd. F, 104, Cj. João Bosco I, Aleixo.

Psicologia (1º período)	Rosimeire de Carvalho Martins	Graduação: Psicologia (UFCE, 1996). Especialização: Psicologia (Psicodiagnóstico). UFCE, 1997; Administração (Recursos Humanos), UFCE, 1996. Áreas de atuação científica e/ou profissional: Psicologia Organizacional; Psicologia Clínica.	 <p>CPF: 052.522.962- RG: 96005004599 Telefone: 238 - 6055 Endereço: Av. Tóquio, Nº 11, Quadra 11, Conjunto Campos Elíseos, Planalto.</p>
Sociologia (2º período)	Abelardo Rodrigues da Costa Júnior	Graduação: Engenharia Mecânica, Universidade Gama Filho. Rio de Janeiro/RJ, 1982 Mestrado: Engenharia de Produção (Organização do Trabalho) UFPb, 1996. Áreas de atuação científica e/ou profissional: Gestão e Avaliação da Inovação Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> • CPF 495.494.307-82 • RG 287.499 - 23/02/79 - SESEG-Am • 625-1420 - Res • 237-3655 - Com <p>R. Alfredo da Mata, 42 - São Jorge - Manaus-AM</p>
Informática II (2º período)	Antenor Ferreira Filho	Graduação: Bacharelado em Matemática, Universidade do Rio Grande do Norte, 1979. Mestrado: Sistemas de Computação (Banco de Dados), UFPb, 1996. Áreas de atuação científica e/ou profissional: Engenharia da Informação Banco de Dados	<p>CPF: 496136347-20 RG: 11024208 - 08/11/94 SESEG/Am 236-6263 - Res 622-2980 - Com Av. Efigenio Sales, 780. Bloco 4 Apto. 204 - Parque 10</p>
Matemática (2º período)	Jandecy Cabral Leite	Graduação: Matemática (UFRo, 1987). Especialização: Matemática Superior, UNIG/RJ, 1988. Áreas de atuação científica e/ou profissional: Docência na área de Matemática.	<p>CPF: 148.723.232 - 20 RG: 452.714 SSP-AM 641.326-7 SSP - AM Av. Penetração II, Q. 13, 3, Jardins Canaranas, Cidade Nova, Manaus-Am.</p>

Contabilidade (2º período)	Miguel Giovanni Câmara Figliuolo	Graduação: Contabilidade (CIESA, 1993). Especialização: Finanças Empresariais. ISAE/FGV, 1996. Áreas de atuação científica e/ou profissional: Gerência Contábil e Financeira.		CPF: 238265092-34 RG: 734532 SESEG-AM 642 7327 - Res 337 5858 - Com Condomínio São Judas Tadeu 3. Bloco 26, apto.106-Parque das Laranjeiras.
Estatística (2º Período)	Rosana Cristina Pereira Parente	Graduação: Bacharel em Estatística (UA, 1981). Mestrado: Curso de Estatística e Experimentação Agronômica da Escola Superior de Agricultura (USP, 1984) Doutorado: Curso de Estatística e Experimentação Agronômica (USP, 1994) Áreas de atuação científica e/ou profissional: estatística aplicada		CPF: 078092982 - 91 RG: 313838 SSP-Am 644-1629 - Res 982-1141 Rua das Hortências, 351 - Conjunto Tiradentes